



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 036/95.

CIENTE

Constatou do Expediente da Sessão

de Dia 09/09/95

Paulo Henrique Cerchiari

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, localizado em Iguaba Grande, neste Município.

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º-Fica denominada "RUA ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA", situada em Iguaba Grande, começa na Rua Dallas e termina no loteamento Canellas City na Rua do Alemão.

Art. 2º-Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação **JUSTIFICATIVA**

Em 09/10/95

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

O Sr. Alberto Rodrigues de Souza, brasileiro, casado com Dona Clarinda Maria da Silveira, nascido em 10/04/1900, filho de José Rodrigues e Amélia Rodrigues, Rua Projetada nº 12 quadra 30 onde morava em Iguaba grande, pai de 4 (quatro) filhos Niobel Rodrigues de Souza funcionário do Ministério da Saúde, Edson Rodrigues de Souza funcionário do Ministério da Justiça, Percilio Rodrigues da Polícia Militar reformado, Nilo Rodrigues de Souza do exército Brasileiro ex-combatente, pessoa muito querida por toda comunidade.

E por ser desejo dos Municípes daquela localidade a presente homenagem, solicito aos Senhores Vereadores o voto favorável a proposição que ora encaminho à sua Douta apreciação.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 3 de Outubro de 1995

Paulo Henrique Cerchiari

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 3 de Outubro de 1995

Francisco de Souza Filho

FRANCISCO DE SOUZA FILHO

Vereador

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

CMSPA 05